

Ofício nº 472 (CN)

Brasília, em 21 de setembro de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Rodrigo Maia
Presidente da Câmara dos Deputados

Assunto: Encaminha processado de Medida Provisória.


Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, nos termos do § 8º do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, o processado da Medida Provisória nº 779, de 2017, que “Estabelece critérios para a celebração de aditivos contratuais relativos às outorgas nos contratos de parceria no setor aeroportuário”.

À Medida foram oferecidas 2 (duas) emendas e a Comissão Mista emitiu o Parecer nº 1, de 2017 (CM MPV nº 779, de 2017), que conclui pelo PLV nº 31, de 2017.

Esclareço a Vossa Excelência que o texto da matéria foi disponibilizado, em meio digital, por intermédio do autenticador no sítio dessa Casa.

Atenciosamente,


Senador Eunício Oliveira
Presidente da Mesa do Congresso Nacional

Secretaria de Expediente

MAV Nº 779 17
Fls. 74

Secretaria-Geral da Mesa SENNO 21/Set/2017 17:14
Ponto: 4553 Ass.:
Ruíbar Francisco
C.N.